



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 03/2025.

Súmula: Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Capanema-Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capanema em reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025 conforme registrado em ATA 02/2025, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder inscrição do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Capanema, tipificado de alta complexidade conforme tipificação dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Balbe Facin Orso
Vice-Presidente do CMDCA